



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

**NOTIFICAÇÃO**

Sr.(a).

**LEWYN CHRISTOPHER HEWITT**

Fica **NOTIFICADO(A)** de que, por decisão do Sr. Superintendente Regional desta PF/CE, através da Portaria SR/PF/CE N.º 2045, de 03 de fevereiro de 2023, amparada no Art. 33 da Lei 13.445/2017 e no Inciso II do Art. 135 do Decreto 9.199/2017, foi instaurado o Procedimento Administrativo de Perda, em razão de ter se ausentado do Brasil por prazo superior a dois anos.

Sendo assim, o senhor ou seu representante legal, devidamente munido de procuração pública e específica, **poderá interpor DEFESA**, no prazo de até **dez (10) dias, a partir da publicação desta notificação no site da PF**, através do email **[protocolo.sellog.srce@pf.gov.br](mailto:protocolo.sellog.srce@pf.gov.br)**, (citar n.º de protocolo 08270.019925/2022-70).

**A não apresentação de DEFESA**, dentro do prazo de dez dias, implicará no andamento do procedimento à revelia, bem como a decretação de perda/cancelamento de sua autorização de residência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE DO NASCIMENTO, Agente Administrativo(a)**, em 06/02/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26831424** e o código CRC **28AD57FC**.